



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 7 de novembro de 2014  
(OR. en)

13844/2/14  
REV 2

ECOFIN 873  
ENV 845  
ENER 434

**NOTA**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre o financiamento da luta contra as alterações climáticas

---

Em 7 de novembro de 2014, o Conselho dos Assuntos Económicos e Financeiros (ECOFIN) acordou nas conclusões sobre o financiamento da luta contra as alterações climáticas que constam do anexo a presente nota.

**Conclusões do Conselho sobre o financiamento  
da luta contra as alterações climáticas**

***Reunião do Conselho ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS***

***7 de novembro de 2014***

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

1. REAFIRMA que a UE e os seus Estados-Membros estão empenhados em intensificar a mobilização do financiamento da luta contra as alterações climáticas num contexto de ações de atenuação significativas e de transparência da implementação, a fim de contribuírem para o objetivo de os países desenvolvidos mobilizarem conjuntamente 100 mil milhões de USD por ano até 2020 provenientes de uma ampla variedade de fontes, públicas e privadas, bilaterais e multilaterais, incluindo fontes de financiamento alternativas. DESTACA a necessidade de uma repartição justa de encargos entre os países desenvolvidos e REITERA o seu apelo a que as economias emergentes contribuam para o financiamento da adaptação e atenuação das alterações climáticas, de acordo com as suas respetivas capacidades e responsabilidades.
2. REALÇA que a UE e os seus Estados-Membros excederam o seu Compromisso de Financiamento de Arranque Rápido de disponibilizar 7 200 milhões EUR entre 2010 e 2012. REALÇA a contribuição de 9 600 milhões EUR<sup>1</sup> no financiamento da luta contra as alterações climáticas da UE e dos seus Estados-Membros relativa ao ano de 2013.

---

<sup>1</sup> Este montante inclui financiamento da luta contra as alterações climáticas provenientes dos orçamentos públicos e de outras instituições financeiras de desenvolvimento.

3. DESTACA o potencial do Fundo Verde para o Clima para ser um canal importante para apoiar a mudança fundamental para emissões baixas de GEE e para economias resilientes às alterações climáticas. SAÚDA a operacionalização do Fundo Verde para o Clima, incluindo as decisões de procurar um equilíbrio de 50/50 entre atenuação e adaptação ao longo do tempo e maximizar o envolvimento com o setor privado. SAÚDA o processo em curso da mobilização inicial de recursos, em especial os primeiros anúncios por parte de vários países. SAÚDA em especial as contribuições já apresentadas por alguns países em desenvolvimento. REALÇA que uma parte substancial dos primeiros anúncios feitos até agora tem origem em Estados-Membros da UE. INSTA todos os países que estão em posição de o fazer a contribuir significativamente para o Fundo Verde para o Clima. FAZ VOTOS de que a primeira conferência de anúncio de contribuições em 19-20 de novembro de 2014 seja bem sucedida. DESTACA a importância de continuar a desenvolver as políticas e procedimentos para o Fundo Verde para o Clima a fim de que este possa efetivamente receber e desembolsar fundos antes da COP 21, a fim de concretizar a mudança fundamental o mais rapidamente possível.

4. DESTACA que as estratégias mais eficazes e sustentáveis para o aumento do financiamento da luta contra as alterações climáticas assentam numa ampla variedade de fontes. REALÇA os esforços da UE e dos seus Estados-Membros para aumentar o financiamento da luta contra as alterações climáticas, tal como estabelecido nas observações sobre as estratégias e abordagens. RECORDA que a intensificação do financiamento da luta contra as alterações climáticas é um processo dinâmico indissociável do desenvolvimento, pelos governos nacionais, de ambientes, estratégias de investimento e projetos que deverão todos incluir a facilitação da ação do setor privado.

5. RECONHECE que o financiamento da luta contra as alterações climáticas vai ser uma parte importante do Acordo de 2015 como meio para alcançar a meta acordada de limitar o aumento da temperatura média global a menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e alcançar um desenvolvimento sustentável com baixos GEE e resiliente às alterações climáticas. O financiamento público da luta contra as alterações climáticas continuará a desempenhar um papel importante após 2020. Deverá ser usado da forma mais económica e eficiente que tenha o maior impacto possível em termos de atenuação, adaptação ou desenvolvimento de capacidades. DESTACA a importância do Acordo de 2015 para a alteração dos padrões de investimento no sentido de emissões baixas e de economias e sociedades resilientes às alterações climáticas. O Acordo deve também refletir a importância do setor privado como uma das principais fontes de financiamento do clima e dos fluxos de investimento relevantes, reconhecendo que o financiamento pelo setor privado complementa, mas não substitui, o financiamento pelo setor público, sempre que o financiamento público seja necessário. SAÚDA os anúncios positivos pelo setor privado na Cimeira do Clima da ONU, em 23 de setembro de 2014.

6. REALÇA que há um papel para todos as partes na implementação de uma série de ações, de acordo com a evolução das responsabilidades e capacidades. Algumas ações devem ser tomadas por todas as Partes e outras pelas mais capazes. Esta diversidade de papéis e de ações deverá ser refletida no Acordo de 2015. As ações podem variar desde a melhoria de ambientes nacionais que facilitem emissões de GEE baixas e investimentos sustentáveis resilientes às alterações climáticas, até à integração das considerações climáticas nas políticas públicas, à promoção da inclusão das questões climáticas nas decisões de investimento privado e à mobilização de financiamento internacional para a luta contra as alterações climáticas. SUBLINHA que as disposições do Acordo de 2015 sobre o financiamento da luta contra as alterações climáticas têm que ser dinâmicas e capazes de se adaptarem às novas realidades e necessidades, refletindo a evolução das capacidades e responsabilidades das Partes.

7. RECONHECE que é importante apoiar uma adaptação que torne as estratégias de desenvolvimento e meios de subsistência dos países em desenvolvimento resistentes ao clima. A UE e os seus Estados-Membros estão a fazer esforços para canalizar uma parte substancial do financiamento público da luta contra as alterações climáticas para a adaptação, em particular tendo em conta as necessidades dos países em desenvolvimento particularmente vulneráveis. Neste contexto, o Fundo Verde para o Clima irá desempenhar um papel fundamental.

8. RECORDA que ambientes propícios para facilitar ações sobre a atenuação e a adaptação são essenciais para atingir emissões de gases de efeito de estufa baixas, bem como um desenvolvimento resiliente às alterações climáticas, como seja através de planos nacionais, estratégias políticas, instrumentos e mecanismos e quadros reguladores favoráveis. A fixação do preço do carbono é um dos principais componentes de um ambiente favorável e pode ser alcançado através de vários instrumentos que podem incluir, por exemplo, a eliminação gradual do investimento altamente gerador de carbono e dos subsídios aos combustíveis fósseis. Neste contexto, SAÚDA a declaração do Banco Mundial sobre os preços do carbono, anunciada na Cimeira do Clima da ONU em 23 de setembro de 2014. REALÇA a intenção de vários Estados-Membros da UE de limitar a oferta de ajuda ao financiamento de projetos relacionados com carvão.

9. APELA a contribuições para garantir uma reposição adequada do Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal, que irá facilitar o apoio multilateral de alteração ao Protocolo para permitir uma redução progressiva da produção e consumo de hidrofluorcarbonetos, que é uma das formas mais custo-eficazes de reduzir as emissões de GEE no curto prazo.

10. REITERA a necessidade de um quadro sólido e harmonizado para a medição, notificação e verificação e o desenvolvimento de definições claras e comuns para garantir a transparência e a confiança. APOIA um reforço da transparência e a aceleração do trabalho em prol desses quadros comuns acordados internacionalmente para a monitorização, comunicação de informações e verificação dos fluxos de financiamento da luta contra as alterações climáticas e saúda em especial o trabalho da investigação colaborativa da OCDE sobre o acompanhamento do financiamento privado da luta contra as alterações climáticas e o fluxo de trabalho do CAD da OCDE sobre a revisão dos marcadores do Rio, bem como o trabalho da Comissão Permanente de Finanças sobre a avaliação e balanço bienal dos fluxos do financiamento da luta contra as alterações climáticas.

11. REALÇA a importância da transparência no que diz respeito ao financiamento da luta contra as alterações climáticas, incluindo o financiamento privado. Um entendimento comum do financiamento privado da luta contra as alterações climáticas deverá ser simples e flexível, a fim de limitar ao mínimo os encargos administrativos com a apresentação de relatórios. Deverá também criar os incentivos certos, incentivando os países a mobilizar e utilizar o financiamento da luta contra as alterações climáticas com o objetivo de promover a atenuação e a adaptação da forma mais eficiente. Sem prejuízo de futuros acordos internacionais, a UE, em relação ao objetivo assumido pelos países desenvolvidos de mobilizar conjuntamente 100 000 milhões USD por ano até 2020 a partir de um grande número de fontes no contexto de ações de atenuação significativas e da transparência na implementação, como ponto de partida, irá aplicar um entendimento do financiamento privado da luta contra as alterações climáticas que especifica que esses fluxos financeiros são: 1) mobilizados pelo financiamento público ou por uma intervenção pública, inclusive na esfera das reformas políticas e reguladoras, e 2) pertinentes para o clima, de acordo com os critérios utilizados pelas organizações internacionais relevantes, tais como a OCDE e os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento.

12. DESTACA que a UE está disponível para participar num diálogo ativo na sessão de alto nível do Diálogo Ministerial sobre o financiamento da luta contra as alterações climáticas em Lima.